

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA n.º 007/2022

“Dispõe sobre a nomeação da servidora HELOISA YURI YOSHIDA como responsável pelo registro e controle do patrimônio do IPEM”.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/08 de 26/06/2008.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **HELOISA YURI YOSHIDA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2953279/SSPSP e CPF nº 042.478.781.40, residente e domiciliada na residente na Rua Nagib Habib Asseis, 675 - centro na cidade de Guaraçai/SP., como responsável pelo **CONTROLE E REGISTRO DO PATRIMONIO** deste Instituto de Previdência Municipal.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mirandópolis/SP, 10 de janeiro de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,



ipem

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

registrada na Divisão de Administração